



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA A 10ª EDIÇÃO DA FEIRA DE CIÊNCIA,
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE IGARAPÉ-MIRI (FEICITI) E 4ª EDIÇÃO
INFANTIL (FEICITI KIDS)**

23 a 27 de novembro de 2026

IGARAPÉ-MIRI/PA

2026



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



A Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital da 10ª Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia de Igarapé-Miri (Feiciti) e da 4ª Feira de Ciência, Inovação e Tecnologia Kids (Feiciti Kids).

REGULAMENTO

1. ABRANGÊNCIA

A Feiciti, feira científica de abrangência regional, sediada na região do Baixo Tocantins, no município de Igarapé-Miri, nordeste do estado do Pará, proporciona a participação de entidades municipais, regionais e metropolitanas de educação básica, compreendendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, o Ensino Médio e Técnico, bem como o Ensino Superior, sendo composta anualmente por aproximadamente 100 projetos de iniciação científica.

2. NATUREZA DOS TRABALHOS A SEREM SUBMETIDOS

Serão selecionados trabalhos de estudantes regularmente matriculados em escolas de Educação Básica (públicas, particulares, conveniadas e instituições comunitárias), escolas técnicas, faculdades e universidades do município de Igarapé-Miri, de outros municípios do estado do Pará e/ou do Brasil, de caráter específico de:

2.1 – Investigação sobre fenômenos naturais e sociais: trabalhos que oportunizem aos estudantes o “fazer científico”: observar, medir, inferir, comparar, buscar referências, coletar dados, formular hipóteses e argumentar, de maneira escrita e oral, sobre suas conclusões, nas áreas de Ciências Biológicas, Química, Física, Ciências Sociais, Comportamento, Arte, Matemática, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Comunicação e Letras;

2.2 – Inovação tecnológica: descrição de inventos que possam ajudar ou facilitar a execução de uma tarefa profissional e/ou estudantil, tais como jogos didáticos, aparatos simples, procedimentos para reciclagem de determinado tipo de material, entre outros;

2.3 – Informação relevante para a comunidade: trabalhos que, de alguma forma, esclareçam a comunidade sobre problemas relacionados à higiene, saúde, meio ambiente e sustentabilidade, apontando possíveis soluções.

3. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Os interessados em participar da 10ª Feiciti e da 4ª Feiciti Kids deverão submeter o trabalho à análise da Comissão Organizadora do evento, mediante o envio do formulário em PDF, disponível no endereço eletrônico oficial do evento.

A Feiciti e a Feiciti Kids aceitarão projetos e/ou trabalhos nas seguintes áreas/categorias:

- ✓ Ciências Exatas e da Terra
- ✓ Ciências da Saúde
- ✓ Ciências Agrárias
- ✓ Ciências Biológicas
- ✓ Ciências Sociais Aplicadas
- ✓ Ciências Humanas
- ✓ Engenharias
- ✓ Linguagens

3.1 – Cada projeto poderá contar com 1 (um) professor orientador e/ou 1 (um) coorientador e, no máximo, 3 (três) alunos pesquisadores.

3.2 – Cada professor poderá orientar até 3 (três) trabalhos com estudantes diferentes.

3.3 – Estarão disponíveis inscrições para 150 (cento e cinquenta) trabalhos de estandes, com estrutura fornecida pela Feiciti.

3.4 – O professor orientador da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio deverá ser o responsável pelo preenchimento e envio dos formulários de inscrição.

3.5 – Os alunos de instituições técnicas e de Ensino Superior, no impedimento de seus orientadores, poderão efetuar a inscrição, desde que forneçam os dados do orientador.

4. SELEÇÃO DOS PROJETOS DE ESTANDE PARA SEREM APRESENTADOS DURANTE A 10ª FEICITI E A 4ª FEICITI KIDS

A divulgação dos projetos selecionados para participar da 10ª Feiciti e da 4ª Feiciti Kids será realizada em 15/10/2026, por meio do site oficial do evento (feiciti.igarapemiri.pa.gov.br) e dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

5. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ESTANDES SELECIONADOS

Todos os trabalhos selecionados para serem apresentados durante a 10ª Feiciti e a 4ª Feiciti Kids deverão se enquadrar nas seguintes normas de apresentação:

5.1 – Para cada projeto será disponibilizado 1 (um) estande de 1,50 m (frente) x 1,20 m (lado), 1 (uma) mesa (tampo de 150 x 40 cm) e 1 (uma) cadeira, além de 1 (um) ponto de energia elétrica (110 volts), se solicitado na ficha de inscrição, onde deverão ser organizados o banner e os demais aparatos necessários.

5.2 – O banner deverá ter a medida padrão de 0,90 m x 1,20 m.

5.3 – Conforme a Constituição Federal Brasileira de 1988, Capítulo VI, § 1º, e o art. 225, ficam vedadas, na forma da lei, práticas que coloquem em risco a função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

5.4 – Por uma questão de estética visual e economia de espaço dos painéis, sugere-se que as informações dispostas nos cartazes ou banners sejam apresentadas em forma de tópicos, gráficos ou esquemas que possam servir de referência para as explanações dos expositores. Aconselha-se não produzir cartazes com demasiadas informações escritas ou número excessivo de fotografias. Os detalhamentos deverão ser explicados pelos expositores durante suas explanações.

5.5 – Os projetos selecionados serão credenciados no dia 23/11/2026. Para o credenciamento, será necessária a presença do professor orientador ou coorientador para confirmar a participação do projeto e de seus respectivos estudantes e realizar a retirada do kit do estudante finalista. Os projetos Kids serão expostos no dia 24/11/2026, das 9h às 12h e das 15h às 18h, e os demais serão apresentados nos dias 25 e 26/11/2026, das 8h às 12h e das 15h às 18h. No dia 27/11/2026 haverá folga dos expositores e, a partir das 18h, terá início a premiação e a cerimônia de encerramento.

Na Feiciti Kids, é obrigatória a permanência do professor orientador no espaço durante o evento, a fim de oferecer suporte e segurança às crianças, garantindo o protagonismo delas no momento da exposição.

5.6 – Os orientadores e expositores que não realizarem seu credenciamento no prazo estabelecido terão seus projetos automaticamente cancelados.

Parágrafo único – Projetos de outros municípios e de áreas ribeirinhas, por questão de logística, poderão realizar o credenciamento no dia de início das exposições, desde que confirmem sua participação por meio do telefone oficial da organização do evento, disponível no site oficial.

5.7 – Durante o horário de apresentação, os expositores deverão permanecer em seus estandes, utilizando uma escala interna entre os membros da equipe para os afastamentos necessários, tais como lanches e visitação a outros projetos. Pelo menos 1 (um) expositor deverá permanecer no estande durante o horário de exposição.

5.8 – A coordenação da Feiciti fornecerá 1 (um) lanche no período da manhã e 1 (um) lanche no período da tarde para os orientadores, expositores, monitores e membros da Coordenação Geral.

5.9 – A comissão do evento não se responsabilizará por extravio, destruição ou desaparecimento de equipamentos e materiais antes, durante e depois do horário de exposição. Fora dos horários de exposição, o local do evento será fechado para a proteção dos estandes e banners.

6. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS DURANTE A 10ª FEICITI E A 4ª FEICITI KIDS

Os projetos apresentados durante a 10ª FEICITI e a 4ª FEICITI KIDS serão avaliados por membros da Comissão Avaliadora, professores e pesquisadores de reconhecida experiência profissional, vinculados à instituição realizadora do evento e/ou convidados. Os membros da Comissão Avaliadora receberão, com antecedência, os relatórios sintéticos para leitura e realizarão a avaliação mediante observação *in loco*, atribuindo notas de 5 a 10 para cada um dos itens existentes na ficha de avaliação. Além disso, deverão fazer as observações que considerarem pertinentes, incluindo pontos positivos, pontos negativos e sugestões, na Ficha de Avaliação.

6.1 – ITENS DE AVALIAÇÃO

6.1.1 – Quanto à finalidade e ao produto do projeto

6.1.2 – Caráter investigatório: existe um problema bem definido? Foram elaboradas e testadas hipóteses? Os procedimentos de coleta e análise de dados utilizados foram adequados para resolver o problema proposto? As conclusões estão de acordo com o problema e os objetivos propostos?

6.1.3 – Criatividade: capacidade de criar soluções ou ideias inovadoras, tendo em vista as condições e os recursos disponíveis, o que muitas vezes implica certo abandono de ideias rígidas preexistentes sobre o problema. Pode referir-se à maneira de propor o problema, às técnicas utilizadas para elucidar os aspectos envolvidos, às variáveis utilizadas e à maneira inovadora de pensar e agir sobre a problemática proposta.

6.1.4 – Relevância: importância teórica e/ou prática do projeto para a comunidade na qual foi produzido ou como contribuição para o avanço do conhecimento em determinada área do saber.

6.1.5 – Adequação ao nível escolar dos expositores: deve-se considerar a adequação dos conteúdos tratados ao nível escolar dos estudantes, bem como a criatividade e a forma de abordagem utilizadas no estudo.

6.1.6 – Organização: a apresentação (banner, aparatos, maquetes etc.) facilita a compreensão do trabalho? O banner contém tópicos, gráficos e fotos que ajudam na explanação ou está muito carregado de informações? A apresentação visual é adequada quanto ao tamanho, às letras, à limpeza, às figuras e aos gráficos?

6.1.7 – Postura dos expositores: desembaraço, seriedade, segurança e disponibilidade durante a exposição.

6.1.8 – Quanto ao desempenho dos expositores

6.1.9 – Domínio do conteúdo: será avaliado mediante a explanação do projeto, incluindo o método de coleta e análise de dados e os conceitos e/ou princípios científicos envolvidos.

6.1.10 – Desenvolvimento e sequência lógica: clareza e objetividade da apresentação, capacidade de síntese das ideias-chave para a compreensão do projeto e encadeamento dos conceitos e dados apresentados.

6.1.11 – Conclusão coerente com o tema, os objetivos e as hipóteses do trabalho: argumentação adequada aos resultados obtidos, apontando vantagens e limitações, problemas teóricos e práticos surgidos ao longo do desenvolvimento do trabalho e possibilidades de continuidade.

6.1.12 – Livro de Protocolo ou Diário de Bordo: utilizado para registrar e organizar cronologicamente todas as informações do projeto, desde as primeiras ideias e reflexões para a escolha do tema. Neste evento, será considerado apenas como critério de desempate.

7. ITENS PROIBIDOS NA FEICITI

- ✓ Espécimes, ou partes destes, conservados por meio de taxidermia.
- ✓ O manuseio de qualquer produto químico e fluido em geral.
- ✓ A presença e o manuseio de aparelhos e materiais perigosos, tais como venenos, drogas ilícitas, armas de fogo e materiais inflamáveis.
- ✓ A utilização de gelo seco ou outros sólidos sublimáveis, isto é, sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido.
- ✓ Animais vertebrados ou invertebrados preservados.

- ✓ Partes ou fluidos corporais (sangue, urina etc.) de seres humanos ou animais.
- ✓ Materiais perfurocortantes.
- ✓ Chamas ou materiais altamente inflamáveis.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 – Os projetos inscritos na 10ª Feiciti serão classificados de acordo com as seguintes categorias:

- ✓ Ensino Fundamental – 4º e 5º anos (1º, 2º e 3º lugares);
- ✓ Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano (1º, 2º e 3º lugares);
- ✓ Educação de Jovens e Adultos – 1ª e 2ª etapas (1º, 2º e 3º lugares);
- ✓ Educação de Jovens e Adultos – 3ª e 4ª etapas (1º, 2º e 3º lugares);
- ✓ Ensino Médio e Técnico (1º, 2º e 3º lugares);
- ✓ Ensino Superior (1º, 2º e 3º lugares);
- ✓ Escola Destaque na Feiciti.

8.2 – Os projetos inscritos na 4ª Feiciti Kids serão classificados de acordo com as seguintes categorias:

- ✓ Maternal I e II (1º, 2º e 3º lugares);
- ✓ Período I e II (1º, 2º e 3º lugares);
- ✓ Ensino Fundamental – Anos Iniciais, 1º ao 3º ano (1º, 2º e 3º lugares);
- ✓ Escola Destaque da Feiciti Kids.

9. PREMIAÇÃO

9.1 – Todos os participantes da Feiciti e da Feiciti Kids 2026 (estudantes expositores, orientadores, coorientadores, membros da Comissão Avaliadora, colaboradores, coordenadores e organizadores) receberão certificado de participação em mídia digital, que será encaminhado para os e-mails informados no ato da inscrição.

9.2 – Receberão medalhas os 3 (três) melhores projetos das seguintes áreas/categorias: Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguagens, conforme as categorias previstas neste regulamento.

9.3 – FEICITI KIDS:

- ✓ Maternal I e II (1º, 2º e 3º lugares);
- ✓ Período I e II (1º, 2º e 3º lugares);
- ✓ Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano (1º, 2º e 3º lugares).

Os projetos classificados em primeiro lugar, além das medalhas, receberão um troféu.

9.4 – FEICITI:

- ✓ Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 4º e 5º anos (1º, 2º e 3º lugares);
- ✓ 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º lugares);
- ✓ Educação de Jovens e Adultos – 1ª e 2ª etapas (1º, 2º e 3º lugares);
- ✓ Educação de Jovens e Adultos – 3ª e 4ª etapas (1º, 2º e 3º lugares);
- ✓ Ensino Médio e Técnico (1º, 2º e 3º lugares);
- ✓ Ensino Superior (1º, 2º e 3º lugares).

Os projetos classificados em primeiro lugar, por área e categoria, receberão, além da medalha, um troféu.

9.5 – Observação: os projetos de estudantes participantes da 10ª Feiciti e da 4ª Feiciti Kids poderão receber credenciamento para participar de feiras de ciências nacionais e/ou de institutos de pesquisa e excursões no estado do Pará.

10. CRONOGRAMA

Descrição	Datas	Horário
Publicação do edital	11/08/2026	Até às 18h
Período de inscrição	17/08 (8h) a 18/09/2026 (23h59)	
Divulgação dos projetos finalistas	Até 15/10/2026	Até 18h
Credenciamento	23/11/2026	8h às 12h e 14h às 17h
Abertura oficial	24/11/2026	8h às 8h45
Exposição Feiciti Kids	24/09/2026	9h às 12h e 15h às 18h
Exposição Feiciti	25 e 26/11/2026	8h às 12h e 15h às 18h
Cerimônia de Premiação	27/11/2026	18h

11. CASOS OMISSOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora do evento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri.

Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

